

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 410/2020

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal LAEZIO TOMÉ DE LIMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **LAEZIO TOMÉ DE LIMA**, matrícula nº 999131, portador da cédula de identidade RG nº 3.569.465-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº 519.561.449-00, ocupante do cargo de carreira de Motorista II, nomeado em 03.08.2015 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 03 de agosto de 2017 a 02 de agosto de 2019 passando da referência 21 para referência 22, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 03 de agosto de 2.019.

PAÇO MUNICIPAL, 06 de março de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 Março 2020
DE Nº 11.800
UMUARAMA 10 03 2020
Romila
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS